PORTARIA N° 30, de 20.12.2018

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro, em razão dos feriados de natal e confraternização universal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias **24/12/2018**, **26/12/2018** e **31/12/2018**, em razão dos feriados de natal e confraternização universal, comemorados em 25.12.2018 e 01.01.2019 retornando ao expediente normal, respectivamente, nos dias 27/12/2018 e 02.01.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de dezembro de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente